

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 24 de Dezembro de 2019 - Edição nº 546

## **SUMÁRIO**

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21IN/2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21IN/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21IN/2019.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2019
- VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 01TP/2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01TP/2019.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2018 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2018.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02TP/2018.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21IN/2019

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	21in/2019

Contratação dos serviços profissional musical para realização dos festejos de confraternização anual "REVELLION" a realizar-se no dia 31/12/2019, em Praça Publica na sede, promovido pela municipalidade deste Município.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com a empresa:

#### Contratada:

JEFERSON LIMA DA SILVA

CPF.: 403.532.388-80 RG.: 38.746.993 SSP/SP

Endereço Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000,

Ipupiara - Bahia.

Para execução dos serviços supramencionados. O valor total da contratação é de R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais).

Ipupiara - Bahia, 19 de dezembro de 2019.

#### lara Novais Santos Presidente da Comissão de Licitação



Nº de autenticação: D69BF56ABF-81ECFEAC2D-1D2A6B92F1-D927580AE9





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	21IN/2019

Objeto

Contratação dos serviços profissional musical para realização dos festejos de confraternização anual "REVELLION" a realizar-se no dia 31/12/2019, em Praça Publica na sede, promovido pela municipalidade deste Município.

Eu, a Sra. Iara Novais Santos, Pregoeira Municipal, no uso e gozo das atribuições que me competem e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista manifestação juntamente com a Equipe de Apoio, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado a:

Contratado: JEFERSON LIMA DA SILVA

CPF.: 403.532.388-80 RG.: 38.746.993 SSP/SP

Endereço Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000,

Ipupiara – Bahia.

Valor Total: 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais)

Seguindo aos tramites legais, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para que a mesma manifeste-se sobre o ato.

Ipupiara - Bahia, 19 de dezembro de 2019.

#### IARA NOVAIS SANTOS

Pregoeira Municipal



Nº de autenticação: D69BF56ABF-81ECFEAC2D-1D2A6B92F1-D927580AE9





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <a href="mailto:ipupiara-ba@uol.com.br">ipupiara-ba@uol.com.br</a>.



#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	21IN/2019

Objeto

Contratação dos serviços profissional musical para realização dos festejos de confraternização anual "REVELLION" a realizar-se no dia 31/12/2019, em Praça Publica na sede, promovido pela municipalidade deste Município.

O Prefeito Municipal de Ipupiara-Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: JEFERSON LIMA DA SILVA

CPF.: 403.532.388-80 RG.: 38.746.993 SSP/SP

Endereço Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000,

Ipupiara - Bahia.

Valor Global: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara -BA, 23 de dezembro de 2019.

Ascir Leite Santos Prefeito Municipal







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 124/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 01TP/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praca Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade nº 07919532-62, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 48, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato nº 201/2018, celebrado em 12/03/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (**TERCEIRA – PRAZOS**), do contrato de n.º 124/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 124/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de Empresa especializada para a execução da obra de adequação da Praça Emiliano Santos Cunha para instalação de estruturas para a pratica de atividades físicas ao ar livre, na sede deste município de Ipupiara – Ba, conforme Projeto Executivo, passará a viger até **12/09/2020**, podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 124/2019, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02700- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS,

**PUBLICOS E TRANSPORTES**;

Atividade: 15.122.0039: 1016 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARQUE E JARDINS.

Elemento de Despesa: 44.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte: 0100.000 e 0124.024.

#### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA Ascir Leite Santos Contratante	ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA Sr(a) Deiwison Luiz M. Araújo Contratado
TESTEMUNHAS:	Contractaco
1 <sup>a</sup>	
2ª	_







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br



# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01TP/2019

**CONTRATANTE:** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

#### **CONTRATADO:**

**ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, endereço: Rua Vivaldo Moreira Ramos, n° 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA.

**OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 124/2019, passando a viger até a data 12/09/2020.

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (TERCEIRA – PRAZOS) do contrato.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02700- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS,

**PUBLICOS E TRANSPORTES:** 

Atividade: 15.122.0039: 1016 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARQUE E JARDINS.

Elemento de Despesa: 44.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte: 0100.000 e 0124.024.

**VIGÊNCIA:** DE 12/12/2019 ATÉ 12/09/2020







#### <u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 201/2018 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 02TP/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade nº 07919532-62, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 48, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato nº 201/2018, celebrado em 15/03/2018, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (**TERCEIRA – PRAZOS**), do contrato de n.º 201/2018, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 201/2018, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de Empresa especializada para a execução da pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das Ruas David R. dos Santos, Armando R. dos Santos, Teófilo de S. Pereira, Deusdedit M. Souza, Trav. 01 e 02, Trav. Francisco M. de Souza, na sede deste município de Ipupiara - Ba, conforme Projeto Executivo, passará a viger até 13/09/2020, podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 201/2018, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02000: Prefeitura Municipal

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS

**E TRANSPORTES** 

Atividade: 1006 - CALÇAMENTO EM PARALELEPIPADOS NA SEDE E NA ZONA

**RURAL** 

Elemento de Despesa: 44.90.51.0000 - OBRAS E INSTALAÇÃO.

FONTE: 0124.024

#### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 13 de dezembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA Ascir Leite Santos

Contratante

**ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA** Sr(a) Deiwison Luiz M. Araújo

Contratado

**TESTEMUNHAS:** 

1 <sup>a</sup>			







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02TP/2018

#### **CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

#### **CONTRATADO:**

**ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, endereço: Rua Vivaldo Moreira Ramos, n° 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA.

**OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 201/2018, passando a viger até a data 13/09/2020.

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (TERCEIRA – PRAZOS) do contrato.

02000: Prefeitura Municipal

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES

Atividade: 1006 – CALÇAMENTO EM PARALELEPIPADOS NA SEDE E NA ZONA RURAL

Elemento de Despesa: 44.90.51.0000 – OBRAS E INSTALAÇÃO.

FONTE: 0124.024

VIGÊNCIA: DE 13/12/2019 ATÉ 13/09/2020

